



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS – CCR  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNA



SELEÇÃO DE BOLSISTAS

(Cursos: Agronomia, Engenharia Sanitária e Ambiental, Técnico em Agricultura e Técnico em Agropecuária)

EDITAL 003/2020 FIEX 2021 TERMO ADITIVO 001/2021

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Edita 003/2020 e respectivo Termo Aditivo 0014/2021, para atuarem no Projeto FIEX 048435 “**Horta Comunitária Agroecológica Neide Vaz na Associação de Moradores Dom Ivo Lorscheitter**”.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
1.1 Inscrição:	24/06/2021 até 27/06/2021
1.2 Entrevista online	28/06/2021 das 8h às 12h
1.3 Avaliação e seleção de candidato(as)	28/06/2021 das 14 às 18h
1.4 Comunicação do resultado e divulgação	28/06/2021 às 19h
1.5 Validade das bolsa	
1.5.1 Bolsa 1 (07 meses – valor R\$ 400,00/mês)	01/07/2021 até 31/01/2022
1.5.2 Bolsa 2 (03 meses – valor R\$ 400,00/mês)	01/08/2021 a 31/10/2021

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 24/06/2021 até 27/06/2021

2.2 Modo de Inscrição

Enviar currículo e histórico acadêmico para email: [juarezf2008@gmail.com](mailto:juarezf2008@gmail.com)

e para whatsapp: (55) 999855678

2.3 Cursos habilitados para inscrição: Agronomia, Engenharia Ambiental e Sanitária , Técnico em Agricultura e Técnico em Agropecuária.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Análise do currículo e histórico escolar/acadêmico: 50%

3.1.2 Atuação/experiência em áreas afins ou de extensão: 25%

3.1.3 Entrevista: 25%

3.2 **Entrevista:** será online (via whatsapp) com as(os) candidatas(os) no dia 28/06/2021, no período das 8 h até as 12h, conforme agendamento prévio, seguindo a ordem de inscrição.

3.3 Comunicação do resultado e publicação: dia 28/06/2021 às 19 h

Os candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas, considerando o máximo de 10 pontos.

O resultado será comunicado individualmente (via email e whatsapp) às(aos) candidatas(os) inscritas(os) e publicado no Mural do Departamento de Zootecnia (Prédio 78).

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

Vaga	Área de atuação	Local de atuação	Período da Bolsa
Bolsa 1	socioambiental	HACNV* no Residencial Dom Ivo Lorscheiter	01/07/2021 a 31/01/2022
Bolsa 2	Horta comunitária	HACNV e Horta do Colégio Politécnico	01/08/2021 a 31/10/2021
Valor da Bolsa - mensal		R\$ 400,00	

\* HACNV – Horta Agroecológica Comunitária Neide Vaz

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

4.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação- licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 29/06/2021 o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado ao Portal de Projetos, devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

## 5.2 São obrigações do(a) bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

5.2.2 Participar em alguma das atividades da programação do Salão de Extensão durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

5.2.3 O(a) bolsista, cujo projeto em que participe se enquadre no eixo Direitos Humanos e Justiça, deverá obrigatoriamente participar do Fórum de Direitos Humanos, sendo optativa a participação nas atividades do item 5.2.2.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será divulgado o nome dos(as) candidatos(as) selecionados(as) por email e a publicação da classificação geral no Mural do Departamento de Zootecnia, no dia 08/06/2021, às 9:30h.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, considerando ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades do(a) bolsista, a ser apresentado pelo coordenador durante a entrevista, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

5.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [juarezf2008@gmail.com](mailto:juarezf2008@gmail.com) ou pelo whatsapp 55 99985 5678.

Santa Maria, 24 de junho de 2021

Juarez Felisberto  
Coordenador do Projeto FIEX/PRE nº 048435